

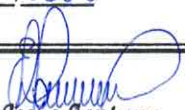
Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 30 / 12 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022 De 30 de dezembro de 2022.


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

Dispõe sobre exoneração de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, e considerando o disposto na Resolução Nº 01/2021, de 13 de Dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. CLEVERTON SANTOS JUNIOR portador do RG sob o nº 7.071.515-7 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 098.760.315-97 do cargo de Diretor Administrativo, no quadro de funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 30 de dezembro de 2022.


Vereador - FAGNER DIAS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL